

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0067/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**, com sede na Rua João Fernandes da Silva, Nº 122, Centro, na cidade de Jaçanã/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL, UADY ANTONIO DE FARIAS**, portador da carteira de identidade RG nº 418.816 SSP-RN, inscrito no CPF sob o nº 613.823.617-34, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado à Rua Antônio Gregório, Nº 320, Centro, Jaçanã-RN, nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o a formação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN**, no período de validade da Ata do registro de Preços, objetivando o fornecimento de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades das Secretarias da administração pública do município de Jaçanã RN.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA - EPP						
CNPJ: 40.761.843/0001-25						
ENDEREÇO: R TOMAS ANTONIO GONZAGA, Nº 276, LIBERDADE, PARNAMIRIM-RN						
REPRESENTANTE: IVANALDO SEVERINO MELHEIRO						
E-MAIL: ismalheiro@hotmail.com TEL.: (84) 98722-3142						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
11	CADEIRA GIRATÓRIA ESPUMA LAMINADA: base giratória, Regulagem de altura com pistão a gás, em aço com capa nylon, com rodas, revestida tecido na cor preta, Peso suportado: 80kg, Dimensões aproximadas do produto: Altura máxima: 94cm, Largura: 60cm, Profundidade: 38cm, Peso liq. aproximado do produto: 7kg, Garantia de 1 ano.	Unidade	50	MARTIFLEX	280,00	14.000,00
12	CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇOS: composição: polipropileno, carbonato e aditivo com Anti UV, ou seja, resistente aos raios solares. fácil de limpar e transportar. Capacidade aprox.: 100 kg. Dimensões aprox. do produto (L x A x P): 43 x 90 x 51 cm. Prazo de garantia: 03 meses. cor branca, Referência Tramontina Caravela ou de melhor qualidade.	Unidade	800	JESUS	34,00	27.200,00
13	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA: caixa acústica, potência 600 watts rms, tamanho alto-falante 15 pol, resposta frequência 45Hz a 80Hz, Entradas 4 Canais Independentes, Canal 1 Microfone, Canal 2 Microfone, Canal 3 Guitarra e Violão/ Cavaquinho, Canal 4 Entrada USB com Controle Remoto/ Teclado/ Acordeom/ Auxiliar IPOD, MP3, Pen Drive, Dimensões (AxLxP mm) 740x555x320, Equalizador 3 vias (Graves, Médios e Agudos), Garantia de 1 ano.	Unidade	15	LENOXX	950,00	14.250,00
14	CAIXA DE SOM PORTATIL: potência de saída (W RMS) 240, resposta de frequência dinâmica 45 Hz- 20 KHz (-6 db), conexão bluetooth 5.1, tempo de reprodução em música em horas 18(hrs), dimensões 68.8 x 32.6 x 36 cm, peso 17,42 kg, entrada de cabo de áudio 3,5 mm, função karaokê, show de luzes, à prova de respingos IPX4, bateria carregável, true wireless, com rodinhas e alça telescópica para transportar, garantia de 12 (doze) meses.	Unidade	6	AMVOX	795,00	4.770,00
17	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTU/H: fixação na parede, 220 volts, silencioso, controle remoto, SELO PROCEL CLASSE "A" funções: resfriar, desumidificar, ventilar, ciclo frio, timer liga e desliga, 03 velocidades (alta, média e baixa), ajuste automático de temperatura, direcionadores de ar com ajuste automático de direção do fluxo de ar, compressor rotativo, com 01 unidade interna e outra externa, Garantia mínima do fornecedor: 12 meses. Referencias: Consul, Samsung, LG, Electrolux ou de melhor qualidade.	Unidade	10	AGRATO	1.525,00	15.250,00

20	FERRO DE PASSAR SECO: Cor preto, Comprimento do fio 1854 mm, controle de temperatura frontal, Alimentação 220 volts, Potência (W) 1000W (220V), Garantia 24 meses.	Unidade	10	CADENCE	95,00	950,00
21	FOGÃO 4 BOCAS: Laterais em chapa de aço pintadas com tinta epóxi; painel, mesa e estufa em aço inox; vidro do forno espelhado e vidro da tampa temperado com cantos arredondados. Acendimento automático, família: 2,000 Kw; normal 1,670 Kw; forno 1,780 Kw.	Unidade	10	ESMALTEC	645,00	6.450,00
24	FREEZER VERTICAL: Capacidade mínima Bruta 166 litros, Cor Branco, Produto ecológico, Com cestos internos deslizantes, Rodízios para fácil deslocamento, Dimensão aproximadas (AxLxP) em 148,8x48,3x62, Peso aproximado 43kg, Voltagem 220 volts, Controlador de temperatura externo, Regulagem de inclinação, Garantia mínima do fornecedor: 12 meses.	Unidade	4	CONSUL	3.097,00	12.388,00
25	LIQUIDIFICADOR ELÉTRICO: Capacidade 02 litros, Copo plástico, base fixa, 400 W, Garantia mínima do fornecedor: 12 meses.	Unidade	10	CADENCE	138,00	1.380,00
30	REFRIGERADOR 2 PORTAS: Capacidade aproximada 403lts, Frost Free, Prateleiras personalizadas na porta, Prateleiras com regulagem de altura, Prateleiras do Freezer deslizantes, Gaveta p/ legumes, Porta de latas, Porta ovos, Controle independente de temperatura, Fôrmas p/ gelo, Sistema de saída de ar frio direcionado para a porta, Cor branca, Dimensões aproximadas: 173,5x70x70,5cm (AxLxP), Peso aproximado 77 kg, Voltagem de 220v, Pés niveladores, Garantia mínima do fornecedor: 12 meses.	Unidade	8	CONSUL	3.705,00	29.640,00
36	VENTILADOR DE MESA, 45 watts, 3 velocidades, 3 hélices, inclinação ajustável, Porta fio e fusível de segurança, 220 volts, Potência mínima 45 watts, aproximadamente 36,6 x 55,1 x 28,8 cm (L x A x P), Garantia mínima do fornecedor: 12 meses.	Unidade	10	BRITANIA	150,00	1.500,00
37	VENTILADOR DE PAREDE, Estrutura em metal pintado em epóxi com tratamento anti ferrugem, Baixo nível de ruído, Hélice injetada, na cor cristal, Diâmetro: 600 mm, Grade de Proteção: Polipropileno, Cor: Preto, Basculante, suporte de parede, Oscilante com sistema integrado, podendo deixar o fluxo de ar fixo ou móvel, Chave de Controle: Tipo Espelho 4x2, com Botão Liga Desliga e controle de velocidade eletrônica, potência mínima: 200 W = ¼ HP, Rotação mínima: 1.350 RPM, Quantidade de pás: 3 pás, Peso aproximado 4,5 kg, Ângulo mínimo de abrangência: 120°, Área mínima de ventilação: 20 m², Alimentação: 220 volts.	Unidade	10	VENTISOL	210,00	2.100,00
38	CAMA BOX EM PEÇA DUPLA - (colchão box) composto por Espuma Firme D45 Selada 100% Poliuretano com Polioli é base de soja, revestimento em Poliéster estrutura de madeira Dimensões: Altura: 43cm, Largura: 88cm, Comprimento: 188cm, Peso: 36 kg.	Unidade	30	BONSONO	750,00	22.500,00

152.378,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jaçaná-RN, 20 de Setembro de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito Municipal

Contratante

Comercio De Moveis, Eletrodomesticos E Informatica Malheiro LTDA - EPP

IVANALDO SEVERINO MELHEIRO

Contratada

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:3EB911DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/12/2022. Edição 2928

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>